

- FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO BR.AN, BSB. AA3. DAI. 37, p. 1/13

DIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE RZH NR 62 PLS 40 DT 12/04 HS 0930

RECEBIDO DE PPI33 AS121117 POR PNF/RG

ENDEREÇO

DGO/BSB

Brasil - D.F.
Serviços Rádio Comunicação

12 ABR 1976

PPI-21

CONTROLE Nº 89365

TEXTO E ASSINATURA

NR 180/PQARI/76 DE 120476 - COMPLEMENTANDO INFORMACOES VOSSO RD NR 722/DGO DE 07.04.76 VG COMUNICO GERENTE CIA VALE DO RIO ROOSEWELT ESTEVE PQARI PRESTANDO VARIOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTO ABERTURA ESTRADA ET EXECUCAO AQUELE PROJETO PT ESTOU AGUARDANDO RECEBER DOCUMENTACAO REF PROJETO PARA ENCAMINHAR RELATORIO PT AH PRINCIPIO INFORMO ABERTURA ESTRADA EH INTEIRA RESPONSABILIDADE RICARDO LUNARDELLI PT SDS - LAERCIO ADM SUBST PQARI

Informe a juazeiro o relatório assinado.

FUNAI - DGO
Entrada : 12-4-76
Horário : 17:30hs
Envie-se:
Rubrica : Cel. Foel

M.L. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOGRAMA RECEBIDO

DAI.17, p. 2/13

Brasil - D.F.
Serviço de Correio

09 ABR 1976

PP-1-21

CONTROLE Nº 89409

DE RIOZINHO NR 48 PLS 90 DT 09/04 HS 10,20

RECEBIDO DE PP130 090476 AS 12,00 POR NY/79 OCS

ENDEREÇO

UUU DIR DGO C/ COPIA 8A DR PVH

TELA E ASSINATURA

165/POARI DE 09/04/76 PT RERA 722/DGO VG INFO ESTIVE HOJE FALANDO CIA VALE RIO ROOSEVELT ET SOBREVEI PICADA CONSTRUCAO ESTRADA PT SEGUINDO TEC AGRICULA DO PROJ PICADA CONTINUA SENDO ABERTA PT INFORMOU AINDA DR OTACILIO SOARES DE DE SOUZA TINHA IDO PARA PVH TRATAR DO ASSUNTO PT INFORMOU OUTRO SERV QUE GRUPO INDIOS APARECERAM RECENTEMENTE MARGEM ESQUERDA DO RIO FRENTE SE DE FAZENDA PT POSSIVELMENTE ESSES INDIOS SEJAM OS CABECA SECA PT FIM PARALIZAR CONTINUIDADE ABERTURA ESTRADA INFORMOU ADMINISTRACAO SUPERIOR FUNAI DEVERIA ENTRAR CONTATO DR SERGIO PRANDINI GRUPO EM GERAL EMP/CONSTRUTORA S/A FONE NR 256/9122 SAO PAULO PT AGUARDO INSTRUCCOES PT GDS / SUBSTO POARI (())

*De Vi-
artificios
Paul*

FUNAI - DGO
Entrada : 12.4.76
Horário : 9:00hs
Envie-se: Cel. José
Rubrica : *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



PEDIDO DE BUSCA N.º 103-A/76

1. DATA : 15.MAR.76
2. ASSUNTO : INVASÃO DE ÁREA INDÍGENA - PQARI/RO
3. ORIGEM : ASI/FUNAI
4. REFERÊNCIA : -
5. ÁREA : NORTE
6. DIFUSÃO ANTERIOR : 8a.DR - PJ
7. DIFUSÃO : DGO/FUNAI
8. ANEXO : -

*Provd
arquivada*

DGO-FUNAI Doc. Sigiloso N.º 512 PROTOCOLO
--

1. DADOS CONHECIDOS:

- 1.1 - O Grupo LUNARDELI, clandestinamente, está abrindo duas estradas através do Parque Aripuanã, ligando uma Fazenda do Estado de MatoGrosso (nas margens do rio Roosevelt) com a Vila Espigão d'Oeste e Vila Rondônia. *mapa anexado.*
- 1.2 - Em Vilhena, base de operações, estão sediados os aviões (inclusive um DC-3) que estão transportando máquinas e homens para Espigão d'Oeste, onde está uma frente de trabalho.
- 1.3 - A situação descrita acima, tende a agravar o problema existente naquela área, uma vez que a abertura das referidas estradas poderá provocar um crescimento incontrolável da invasão iniciada pela "Colonizadora" ITAPORANGA.

2. DADOS SOLICITADOS:

- 2.1 - Veracidade dos fatos;
- 2.2 - Providências adotadas e
- 2.3 - Outros dados julgados úteis e esclarecedores.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DES-
TE DOCUMENTO (ART. 62 - DEC.
N.º 60.417/67) REGULAMENTO PARA
SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGI-
LOSOS.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memo. nº 197/DGO/76

13/04/76

Diretor do Departamento Geral de Operações
Chefe da Assessoria de Segurança e Informação
Abertura de estrada

Atendendo à solicitação contida no Pedido de Busca nº 103-A/76 de 15/03/76, esclareço que realmente o Grupo LUNARDELI, através da Cia. Vale do Rio Roosevelt, está abrindo estrada dentro do PGARI, com picadas na região do ESPIGÃO DO OESTE, feitas pela ENGERAL EMPRESA CONSTRUTORA SA.

2. Os trabalhadores da estrada foram cientificados pelo Administrador do Parque sobre a proibição do prosseguimento dos trabalhos, mas alegaram que tudo depende de RICARDO LUNARDELI e que a administração superior da FUNAI, é que se devia ligar com o Dr. SÉRGIO PRANDINI, do Grupo ENGERAL EMPRESA CONSTRUTORA SA. FONE: 256-9122 - S. PAULO, que tem autoridade para mandar interromper os trabalhos.

3. O DGO determinou que a 8ª DR e o PGARI providenciassem a expulsão desses invasores e a suspensão de suas atividades clandestinas dentro da área indígena, mediante, se necessário, a cooperação da Polícia Federal.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4. Medidas enérgicas se justificam, pois na margem esquerda do rio que passa em frente da sede da Fazenda do Espigão do Oeste tem sido vistos grupos de índios arre dios, provavelmente membro da tribo dos "Cabeças Secas".

Ao ensejo reitero a V.S^a. protestos de estima e consideração .

ORIGINAL ASSINADO PELO DIRETOR

JJM/iap..

CONFIDENCIAL

Ref. nºn-SSI, de 23/12/71 e
Relatório do Diretor do PQIA

Senhor Presidente,

O DGEF, analisando o relatório do Diretor do Parque Indígena do Aripuanã, apresenta as seguintes considerações:

- 1º Este Departamento nada sabe do que realmente houve no que relaciona com os eventos ocorridos no Parque Indígena do Aripuanã, por isso não entra no mérito desta questão;
- 2º O Diretor do PQIA aponta a possibilidade de que um garimpeiro, de alcunha Didi, controle politicamente uma aldeia Cinta Larga. Mesmo que isto ocorra, o DGEF repudia veementemente a proposição de violência efetuada pelo referido Diretor;
- 3º Esta proposição aparece claramente na última página do relatório em análise, aqui transcrita: ".....enfim é uma hipótese consequentemente e caso se confirme a presença de tal elemento, deveremos tomar medidas que podem inclusive contrariar nosso lema, pois deixaremos de vê-los como inocentes e sim como homens movidos por maus propósitos, comandados diretamente por um louco".
- 4º Quanto às medidas propostas, analisaremos cada uma:
- (1) "Retirada de todos os colonos que estiverem além de 30 km da BR-364 em direção do Roosevelt".
O DGEF apoia a sugestão e considera que deva ela ser estendida a todo o Parque Indígena do Aripuanã;
- (2) "Instalação de um posto de vigilância da FUNAI (3 homens) na gleba Itaporanga, a fim de evitar novas invasões".
O DGEF apoia igualmente esta sugestão;
- (3) "Caso os índios insistam em nos atacar com armas de fogo, revidaremos com tiros para o alto para que eles vejam que possuímos muitas armas e que não temos medo deles. Faremos tiros ao alvo para notarem que atiramos bem e ainda não

CONFIDENCIAL

os alvejamos devido querermos fazer deles nossos amigos".

Esta prática pode ser utilizada, desde que não se cometam violências contra os índios. Para isso é necessário que se tenha alguém eticamente preparado para o comando da atração;

- (4)"continuar as buscas num raio de 5 km, nas imediações do posto, tal missão somente poderá ser realizada por 20(vinte) homens".

Um grande contingente de pessoal é algo que realmente impressiona os índios e auxilia na atração;

- (5)"confirmada a presença do garimpeiro Didi na aldeia, penetraremos com uns 60 (sessenta) homens em direção às aldeias dos índios, andando de noite, durante o dia, sustentando os ataques dos índios".

Aqui vulta-se à proposição já repudiada;

- (6)"Se os índios aceitarem os brindes que passarmos a colocar nos tapiris e não nos atacarem mais, obedeceremos a forma tradicional de atração".

5º Sugere este DGEF, como medidas iniciais a serem tomadas no caso:

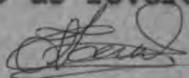
- (1) afastamento do Diretor do Parque Indígenas do Aripuanã, pois já o sabemos indivíduo de atitudes emocionais.
- (b) sua substituição por algum sertanista mais maduro, com vasta experiência no trato com índios e que ainda se apegue ao lema de Rondon;
- (c) sugerimos, portanto, para tomar o comando das operações de atrações dos grupos arredios do Parque Indígena do Aripuanã, o sertanista Francisco Bezerra de Lima, lotado na

CONFIDENCIAL

f1.03

1ª Delegacia Regional, com experiência entre grupos arredios Waiká, e como auxiliar de Gilberto Pinto Figueiredo, na atração dos Waimiri-Atroari, ou o sertanista Fritz Tolksdorf, lotado na 5ª DR, com mais de vinte anos de experiência, e o primeiro a contactar com os Erigpactsa Tapayuna e Apiaká arredios, do noroeste do Estado de Mato Grosso.

Brasília, 2 de fevereiro de 1972



NEY LAND
Diretor Substituto do DGEP
Port. n.º 71 "P" / 71

CONFIDENCIAL

Ref.n/n-SSI, de 23/12/71 e
Relatório do Diretor do PQIA

Senhor Presidente,

O DGEP, analisando o relatório do Diretor do Parque Indígena do Aripuanã, apresenta as seguintes considerações:

1º Este Departamento nada sabe do que realmente houve no que relaciona com os eventos ocorridos no Parque Indígena do Aripuanã, por isso não entra no mérito desta questão;

2º O Diretor do PQIA aponta a possibilidade de que um garimpeiro, de alcunha Didi, controle politicamente uma aldeia Cinta Larga. Mesmo que isto ocorra, o DGEP repudia veementemente a proposição de violência efetuada pelo referido Diretor;

3º Esta proposição aparece claramente na última página do relatório em análise, aqui transcrita: ".....enfim é uma hipótese conseqüentemente e caso se confirme a presença de tal elemento, deveremos tomar medidas que podem inclusive contrariar nosso lema, pois deixaremos de vê-los como inocentes e sim como homens movidos por maus propósitos, comandados diretamente por um louco".

4º Quanto às medidas propostas, analisaremos cada uma:

(1) "Retirada de todos os colonos que estiverem além de 30 km da BR-364 em direção do Roosevelt".

O DGEP apoia a sugestão e considera que deva ela ser estendida a todo o Parque Indígena do Aripuanã;

(2) "Instalação de um posto de vigilância da FUNAI (3 homens) na gleba Itaporanga, a fim de evitar novas invasões".

O DGEP apoia igualmente esta sugestão;

(3) "Caso os índios insistam em nos atacar com armas de fogo, revidaremos com tiros para o alto para que eles vejam que possuímos muitas armas e que não temos medo deles. Faremos tiros ao alvo para notarem que atiramos bem e ainda não

[Handwritten signature]

os alvejamos devido querermos fazer deles nossos amigos".

Esta prática pode ser utilizada, desde que não se cometam violências contra os índios. Para isso é necessário que se tenha alguém eticamente preparado para o comando da atração;

- (4)"continuar as buscas num raio de 5 km, nas imediações do posto, tal missão somente poderá ser realizada por 20(vinte) homens".

Um grande contingente de pessoal é algo que realmente impressiona os índios e auxilia na atração;

- (5)"confirmada a presença do garimpeiro Didi na aldeia, penetraremos com uns 60 (sessenta) homens em direção às aldeias dos índios, andando de noite, durante o dia, sustentando os ataques dos índios".

Aqui vulta-se à proposição já repudiada;

- (6)"Se os índios aceitarem os brindes que passarmos a colocar nos tapiris e não nos atacarem mais, obedeceremos a forma tradicional de atração".

52

Sugere este DGEF, como medidas iniciais a serem tomadas no caso:

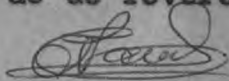
- (1) afastamento do Diretor do Parque Indígena de Aripuanã, pois já o sabemos indivíduo de atitudes emocionais.
- (b) sua substituição por algum sertanista mais maduro, com vasta experiência no trato com índios e que ainda se apegue ao lema de Rondon;
- (c) sugerimos, portanto, para tomar o comando das operações de atrações dos grupos arredios do Parque Indígena de Aripuanã, o sertanista Francisco Bezerra de Lima, lotado na

CONFIDENCIAL

fl. 03

1ª Delegacia Regional, com experiência entre grupos arredios Waiká, e como auxiliar de Gilberto Pinto Figueiredo, na atração dos Waimiri-Atroari, ou o sertanista Fritz Tolksdorf, lotado na 5ªDR, com mais de vinte anos de experiência, e o primeiro a contactar com os Erigpactsá, Tapayuna e Apiaká arredios, do noroeste do Estado de Mato Grosso.

Brasília, 2 de fevereiro de 1972



NEY LAND
Diretor Substituto do DGEP
Port. n.º 71 "P" / 71